



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0074/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidor para fiscalização de empresa de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para as dependências do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071 de 12 de Junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora RAQUEL FERRAREZI GOMES – CPF 370.906.598-44 para, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, pelo período determinado de 17/09/2015 a 18/09/2015, em função dos fiscais do contrato em questão se encontrarem em período de férias:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/14	ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para as dependências do IFSP – câmpus Votuporanga.

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

17/09/2015